



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR
CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0411/2024

DENOMINA RUA ANTÔNIO
RODRIGUES MARQUES,
LOGRADOURO PÚBLICO,
LOCALIZADO NO BAIRRO
ITAMARATI.

Art.1º - Fica denominado "Rua Antônio Rodrigues Marques, logradouro público, localizado no bairro Itamarati", com início na bifurcação localizada em frente ao número 682 da Rua João de Farias e com termino na bifurcação entre as Ruas Edson Carlos de Souza e a Rua Manoel Pereira Lage, próximo ao número 185, com aproximadamente 312,0 m de extensão.

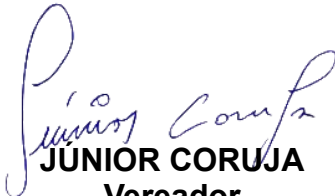
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica devido aos relevantes serviços prestados por ele na comunidade.

O Projeto ora proposto visa homenagear antigo morador do local, benquisto por todos que tiveram o privilégio do seu convívio. Ademais, almeja facilitar a correta identificação do logradouro. Portanto, solicito aos nobres Vereadores desta Casa a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024


JUNIOR CORUJA
Vereador